



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.229.024/0001-51

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

Código CVM 1107-0

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DEZ 2024

Data: 13 de dezembro de 2024

Horário: 11:00 horas

Local: Sede da Sociedade

Praia do Flamengo nº 200 - 19º andar
Flamengo - Rio de Janeiro – RJ – CEP 22210.901

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 11:00 HORAS.....	3
1. DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DA TOTALIDADE DO SALDO DAS RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS DE INVESTIMENTOS.....	3
2. DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO	3
3. DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT E DO PARÁGRAFO §6º DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, CASO APROVADAS AS DELIBERAÇÕES “1” E “2” ACIMA	4
4. DELIBERAR SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CASO APROVADA A DELIBERAÇÃO “3” ACIMA	5
5. DELIBERAR SOBRE O AUMENTO E RERRATIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.....	5
ANEXO I:.....	7
INFORMAÇÕES SOBRE AUMENTO DE CAPITAL, CONFORME ANEXO C, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022.....	7
ANEXO I-B	9
ATA E PARECER DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.....	9
ANEXO II:.....	12
DETALHAMENTO DA ORIGEM E JUSTIFICATIVAS DAS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL, COM ANÁLISE DOS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS E CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES EM DESTAQUE, CONFORME ARTIGO 12, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022.....	12
ANEXO III:	14
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	14
ANEXO IV:	24
PROPOSTA DE RERRATIFICAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DA REMUNERAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 de abril de 2024. (Itens 8.1 ao 8.20 do Formulário de Referência, conforme Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022).....	24

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 11:00 HORAS

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão apresentadas para deliberação na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 13 de dezembro de 2024, às 11:00 horas.

A presente proposta também encontra-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e no website www.wlm.com.br, bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM www.cvm.gov.br e da Bolsa Brasil Balcão - B3 www.b3.com.br

1. DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DA TOTALIDADE DO SALDO DAS RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS DE INVESTIMENTOS

A Companhia está propondo que a totalidade do saldo das reservas de incentivos fiscais no montante de R\$ 23.226.225,22 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, e da reserva de investimentos no valor de R\$ 115.908.922,46 (cento e quinze milhões, novecentos e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), prevista no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, que conjuntamente totalizam o valor de R\$ 139.135.147,68 (cento e trinta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) seja aplicada em aumento de capital social tendo em vista a verificação da superação do limite do saldo das reservas de lucro, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades Por Ações.

Nesse sentido, a Administração propõe que seja aprovado o referido aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social **de** R\$ 271.569.773,92 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais, **para** R\$ 410.704.921,60 (quatrocentos e dez milhões, setecentos e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e sessenta centavos), dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais, a ser integralizado mediante a capitalização da totalidade do saldo das reservas de incentivos fiscais e da reserva de investimentos.

As demais informações a respeito do aumento do capital social constam anexas à presente proposta no Anexo I, contendo as informações exigidas na forma do artigo 15 e do Anexo C da RCVM 81/22.

2. DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO

A Administração da Companhia propõe alterar o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 5º, §6º do seu atual estatuto social, o capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, por meio

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

de deliberação da administração e mediante a emissão ou não de novas ações ordinárias ou preferenciais até atingir o limite total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

O capital social da Companhia atualmente é de R\$ 271.569.773,92 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, restando, portanto, autorização ao Conselho de Administração para o aumento do valor por meio de reserva de incentivos fiscais e de investimentos, sem emissão de novas ações, de R\$ 139.135.147,68 (cento e trinta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Caso aprovada a deliberação objeto do item “1” acima, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 410.704.921,60 (quatrocentos e dez milhões, setecentos e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e sessenta centavos), não restando, portanto, qualquer limite de capital autorizado.

Dessa forma, propõe-se o aumento do limite total de capital autorizado **de** R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) **para** R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), um aumento de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), restando, portanto, o saldo de capital autorizado no valor de R\$ 189.295.078,40 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta centavos).

O aumento do capital autorizado tem por objetivo possibilitar o aumento do capital social da companhia pelo Conselho de Administração sem a necessidade de deliberação assemblear.

3. DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT E DO PARÁGRAFO §6º DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, CASO APROVADAS AS DELIBERAÇÕES “1” E “2” ACIMA

Em 19 de março de 2021, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado e sem emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de investimentos da Companhia, no valor de R\$ 61.460.603,44 (sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), de forma que o capital social da Companhia passou **de** R\$ 177.375.435,61 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) **para** R\$ 238.836.039,05 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil e trinta e nove reais e cinco centavos).

Em 21 de dezembro de 2023, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado e sem emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais da Companhia, no valor de R\$ 32.733.734,87 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e 2 sete centavos), de forma que o capital social da Companhia passou **de** R\$ 238.836.039,05 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil e trinta e nove reais e cinco centavos) **para** R\$ 271.569.773,92 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Assim, tendo em vista os aumentos de capital autorizados aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 19 de março de 2021 e em 21 de dezembro de 2023, e caso aprovadas as deliberações objeto dos itens “1” e “2” acima, a Administração da Companhia propõe a alteração da redação artigo 5º caput e §6 do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os novos valores do capital social da Companhia e do limite do capital autorizado da Companhia.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

Nesse sentido, o capital social da Companhia previsto no Estatuto Social passará de R\$ 177.375.345,61 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais, para R\$ 410.704.921,60 (quatrocentos e dez milhões, setecentos e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e sessenta centavos), dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais

Em atenção ao art. 12 da Resolução CVM 81/22, (i) o Anexo II à presente Proposta da Administração contém quadro comparativo do Estatuto Social evidenciando, em destaque, todas as alterações propostas, acompanhadas de informações sobre sua origem, justificativa e análise de seus efeitos e (ii) o Anexo III à presente Proposta da Administração reflete cópia do Estatuto Social com a totalidade das alterações aqui propostas em marcas, evidenciando cada modificação, inclusão ou exclusão ora proposta.

4. DELIBERAR SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CASO APROVADA A DELIBERAÇÃO “3” ACIMA

Caso aprovada a alteração do Estatuto Social nos termos da deliberação prevista no item “3” acima, a Administração propõe a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova redação do seu artigo 5º caput e § 6º.

Em atenção ao art. 12 da Resolução CVM 81/22, (i) o Anexo II à presente Proposta da Administração contém quadro comparativo do Estatuto Social evidenciando, em destaque, todas as alterações propostas, acompanhadas de informações sobre sua origem, justificativa e análise de seus efeitos e (ii) o Anexo III à presente Proposta da Administração reflete cópia do Estatuto Social com a totalidade das alterações aqui propostas em marcas, evidenciando cada modificação, inclusão ou exclusão ora proposta.

5. DELIBERAR SOBRE O AUMENTO E RERRATIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Administração da Companhia propõe o aumento e rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia para o período de maio de 2024 a abril de 2025, originalmente aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024 (“AGO 2024”), no valor total de R\$ 21.355.190,18 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais e dezoito centavos).

A remuneração global para os administradores originalmente aprovada na AGO 2024 totalizava aproximadamente R\$ 18.225.686,58 (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a R\$ 1.518.807,21 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e sete reais e vinte e um centavos) de verba média mensal para remuneração do Conselho Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), e considerava a composição do referido órgão à época. Contudo, faz-se necessário o aumento da remuneração global dos administradores da Companhia para o período de maio de 2024 a abril de 2025, tendo em vista a eleição, em Reunião do Conselho de

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

Administração da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, às 10h30, de 2 (dois) novos membros para a Diretoria, sendo eleitos: (i) para o cargo de Diretor Operacional das filiais do Rio de Janeiro, o Sr. **Paulo Cesar Gomes**, e, (ii) para o cargo de Diretora sem designação especial, a Sra. **Fernanda Morais de Carvalho**.

Considerando que o cálculo da previsão global de remuneração do referido órgão para o presente exercício considerou a composição anterior da Diretoria da Companhia, se torna necessário rerratificar tal montante, de forma a considerar os membros adicionais eleitos e refletir a atual composição da Diretoria.

Informações sobre tal proposta, estão disponíveis no Anexo IV ao presente documento.

* * *

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

ANEXO I:

INFORMAÇÕES SOBRE AUMENTO DE CAPITAL, CONFORME ANEXO C, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O valor do aumento de capital será de R\$ 139.135.147,68 (cento e trinta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 23.226.225,22 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) referentes à totalidade das reservas de incentivos fiscais, e R\$ 115.908.922,46 (cento e quinze milhões, novecentos e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) à totalidade do saldo da reserva de investimentos, passando o capital social de R\$ 271.569.773,92 (duzentos e setenta um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 410.704.921,60 (quatrocentos e dez milhões, setecentos e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e sessenta centavos) (“Aumento de Capital”).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O Aumento de Capital será realizado mediante a capitalização, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, da totalidade do saldo da reserva de incentivos fiscais, prevista no artigo 195-A da Lei de Sociedades por Ações e da reserva de investimentos, prevista no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia. Não haverá emissão de novas ações em razão do Aumento de Capital.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O Aumento de Capital se justifica pela necessidade de capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais e da reserva de investimentos, este último em razão de ter ultrapassado o seu limite legal, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O Conselho Fiscal da Companhia emitiu parecer a respeito do aumento de capital em 21 de novembro de 2024, conforme ata integrante da Proposta da Administração na forma do Anexo I-B

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações: (...)

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não será realizado mediante subscrição de ações.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento de capital ora proposto (i) não implicará em alteração do valor nominal das ações da Companhia, tendo em vista que as ações emitidas pela Companhia não possuem valor nominal, conforme disposto no

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

artigo 5º de seu Estatuto Social; e (ii) não ensejará distribuição de novas ações.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais e da reserva para investimentos será efetivada sem a modificação do número de ações, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações (...)

Não aplicável, tendo em vista que não o aumento de capital não ensejará distribuição de novas ações.

d. informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não ensejará a emissão de novas ações.

e. informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não ensejará a emissão de novas ações.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição (...)

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não será realizado por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

ANEXO I-B

ATA E PARECER DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) nº 33300031359

CNPJ nº 33.228.024/0001-51

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 15h30min, reuniram-se, via aplicativo “Microsoft Teams”, os membros do Conselho Fiscal da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., Dr. Vitor Rogério da Costa (Efetivo), Sr. Alvaro Veras do Carmo (Efetivo) e Srª Maria Elvira Lopes Gimenez (Efetiva), tendo por objetivo emitir opinião, nos termos do Art. 163, III, da Lei 6.404/76, para futura apreciação na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em data a ser designada: **(I)** opinar a respeito da deliberação do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2024, relativamente ao aumento do limite do Capital Autorizado em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), passando o montante total para R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). **(II)** opinar a respeito da deliberação do mesmo Conselho relacionado ao aumento do capital social subscrito da Companhia, sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 139.135.147,68 (cento e trinta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), equivalente à totalidade das reservas de incentivos fiscais no montante de R\$ 23.226.225,22 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) e do saldo da reserva de investimentos no valor de R\$ 115.908.922,46 (cento e quinze milhões, novecentos e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no artigo 168 (caput) c/c art. 169, § 1º, ambos da Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e c/c o art. 5º, § 6º, do Estatuto Social da Companhia, permanecendo o capital social dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesesseis milhões,

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

quinientos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais.

Após análise, os Conselheiros Fiscais, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente ao aumento do limite do capital autorizado e aumento do capital social subscrito da Companhia, nos termos e valores aprovados pelo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 31 de outubro de 2024.

Registre-se o voto divergente da Conselheira Fiscal Maria Elvira Lopes Gimenez, contrário a não bonificação resultante do aumento do capital subscrito com a capitalização de reservas de lucros.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, às 16h30min, sendo logo em seguida lavrada a presente ata que, depois de lida para todos os participantes, foi achada conforme, aprovada e segue assinada para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

Vitor Rogério da Costa
Conselheiro Fiscal Efetivo

Alvaro Veras do Carmo
Conselheiro Fiscal Efetivo

Maria Elvira Lopes Gimenez
Conselheira Fiscal Efetiva

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos S.A.**, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163, da Lei das Sociedades por Ações, em reunião do Conselho Fiscal desta data, por unanimidade, emitiram parecer favorável ao aumento do capital autorizado e do capital subscrito da Companhia, nos termos e valores aprovados pelo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 31 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

Vitor Rogério da Costa
Conselheiro Fiscal Efetivo

Alvaro Veras do Carmo
Conselheiro Fiscal Efetivo

Maria Elvira Lopes Gimenez
Conselheira Fiscal Efetiva

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

CNPJ/MF nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

ANEXO II:**DETALHAMENTO DA ORIGEM E JUSTIFICATIVAS DAS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL, COM ANÁLISE DOS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS E CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES EM DESTAQUE, CONFORME ARTIGO 12, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Estatuto Social Atual	Estatuto Social Proposto	Alterações – Origem, Justificativa e Análise dos Efeitos
<p>Art. 5º – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 177.375.435,61 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais.</p>	<p>Art. 5º – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 177.375.435,61 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) R\$ 410.704.921,6 (quatrocentos e dez milhões, setecentos e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais.</p>	<p>A alteração proposta visa refletir o novo valor do capital social, tendo em vista a aprovação do aumento de capital social mediante capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais e da reserva de investimentos, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.</p>

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

<p>Art. 5º, § 6º - A Companhia poderá aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que deliberará sobre as condições do respectivo aumento, até o valor correspondente a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), através de emissão ou não de novas ações ordinárias ou preferenciais, respeitado o limite legal.</p>	<p>Art. 5º, § 6º - A Companhia poderá aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que deliberará sobre as condições do respectivo aumento, até o valor correspondente a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) através de emissão ou não de novas ações ordinárias ou preferenciais, respeitado o limite legal.</p>	<p>A alteração proposta visa aumentar o capital autorizado da Companhia, a fim de possibilitar que o Conselho de Administração delibere o aumento do capital social sem a necessidade de convocação de prévia Assembleia Geral.</p>
--	---	---

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

ANEXO III: ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL

Corrigir referência marcada em amarelo no cabeçalho
WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A denominação desta Companhia é WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º - O objeto e fins desta Companhia são, diretamente ou participando de outras sociedades: importar, exportar, comprar, fabricar e vender instalações para indústria e comércio; comercialização de veículos automotores novos e usados, peças acessórios, no varejo ou atacado, inclusive máquinas e veículos a gás; comercialização, instalação, substituição, retirada, conversão e manutenção de sistemas de gás (comprimido ou liquefeito) e seus componentes; importação e exportação de máquinas e equipamentos, inclusive máquinas e veículos a gás, suas respectivas peças, implementos e acessórios; locação de veículos; prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção e de intermediação de venda de veículos automotores, novos e usados, inclusive máquinas e veículos a gás, peças, implementos e acessórios; ministrar cursos de manutenção, treinamento, operação e monitoramento de máquinas e veículos, incluindo máquinas e veículos a gás, adquirir, possuir, vender e dispor de ações, quotas, obrigações e outros títulos de sociedades comerciais, industriais, agropecuárias e financeiras, vendas de artigos domésticos e utilidades em geral e prestação de serviços técnicos em geral, indispensáveis ao desenvolvimento de suas próprias atividades bem como das empresas das quais participa, inclusive as atividades de correspondente bancário exclusivamente para atender aos Clientes da Companhia.

Art. 4º - O prazo de duração desta Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de ~~R\$177.375.435,61 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um~~

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

~~centavos~~ R\$ 410.704.921,6 (quatrocentos e dez milhões, setecentos e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais.

§1º As ações serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, sem emissão de certificados, obedecidas as prescrições legais pertinentes.

§ 2º À instituição depositária das ações é facultada a cobrança de custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observados os limites legalmente estabelecidos.

§3º Cada ação ordinária terá direito a 1 (hum) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§4º As ações preferenciais não terão direito a voto, gozando, todavia, das seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, caso a Companhia venha a ser liquidada; e b) garantia de dividendo por ação preferencial, pelo menos, 10% (dez por cento) superior ao dividendo atribuído a cada ação ordinária.

§5º Os dividendos não reclamados pelos acionistas no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido disponibilizados aos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

§ 6º A Companhia poderá aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que deliberará sobre as condições do respectivo aumento, até o valor correspondente a ~~R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)~~ R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), através de emissão ou não de novas ações ordinárias ou preferenciais, respeitado o limite legal.

Art. 6º - O número de ações preferenciais poderá alcançar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.

Art. 7º - Nas oportunidades de aumento de capital os acionistas terão respeitados os seus direitos de participação proporcional, quando for o caso, observadas as condições e prazos previstos em lei.

Art. 8º - O resgate de ações, de uma ou mais classes, poderá ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária independentemente da aprovação dos acionistas cuja espécie, ou classes de ações, for atingida.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Art. 9º - A assembleia geral ordinária dos acionistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses que se

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

seguirem ao término do exercício social.

Art. 10 - Poderão ser convocadas assembleias gerais extraordinárias dos acionistas em qualquer tempo, sempre que os interesses sociais o exigirem, ou nos casos previstos em lei.

Art. 11 - As convocações das assembleias gerais dos acionistas far-se-ão pelo Conselho de Administração através do seu Presidente mediante anúncios publicados na imprensa na forma da lei.

Art. 12 - Nas assembleias gerais ordinárias os acionistas deliberarão sobre as contas dos administradores; examinarão, discutirão e votarão as demonstrações financeiras; deliberarão sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e elegerão os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Art. 13 - As assembleias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, por pessoa designada pelos acionistas presentes e secretariadas por um ou mais acionistas, à escolha do presidente da assembleia.

Art. 14 - Não se considerará validamente constituída, em primeira convocação, nenhuma assembleia geral ordinária ou extraordinária, à qual não estejam presentes acionistas que representem a maioria do capital social, com direito a voto, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Art. 15 - Se no dia e hora marcados para a assembleia geral não houver número legal será feita nova convocação, mediante a qual a assembleia geral deliberará, seja qual for a presença do capital-ação com direito a voto, salvo quando a lei dispuser de outro modo.

Art. 16 - Nas assembleias gerais, cada acionista poderá comparecer e participar, deliberando e votando pessoalmente, ou por intermédio de um procurador constituído há menos de 1 (hum) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado ou, ainda, por instituição financeira, desde que presentes os requisitos legais.

Art. 17 - Por ocasião da convocação de assembleia geral a Companhia enviará às Bolsas de Valores em que se encontre registrada cópia do edital de convocação e da proposta a ser apresentada à assembleia geral, com a antecedência prevista para a sua convocação.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Art. 18 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria na forma deste Estatuto.

§1º O mandato dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores é de 1 (um) ano, devendo

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

permanecer em seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos, admitida a recondução.

§2º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução para garantia da respectiva gestão.

§3º Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, devendo os primeiros ser acionistas, residentes, ou não, no país e, os segundos, residentes no país.

§4º O Conselho de Administração e a Diretoria somente deliberarão com a presença da maioria dos seus membros em exercício.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 - O Conselho de Administração será composto de 03 (três) a 06 (seis) membros, pessoas naturais, acionistas, residentes no País, entre eles um Presidente e até 03 (três) Vice-Presidentes, eleitos pela assembleia geral.

Art 20 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e dirigidas pelo Conselheiro Presidente, que designará um Conselheiro Vice-Presidente para Secretário.

§1º As decisões serão tomadas por maioria de votos presentes.

§2º O Conselho de Administração reunir-se-á quando necessário, sempre por convocação do Conselheiro Presidente, através de carta, telegrama ou telefax, indicando local, data e horário da reunião, bem como resumo da ordem do dia. A convocação será feita com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

§3º No caso de impedimento legal ou ausência temporária do Conselheiro Presidente, este indicará entre os Vice-Presidentes o seu substituto, em reunião do Conselho de Administração, ou através de simples carta.

§4º Os demais Conselheiros substituir-se-ão uns aos outros em seus impedimentos legais ou ausências temporárias.

§5º Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes escolherão o substituto pelo tempo que restava ao substituído, exceto o Conselheiro Presidente que será sempre eleito pela assembleia geral.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

Art. 21 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou em cumprimento às determinações legais;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- f) manifestar-se, previamente, sobre os atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir;
- g) deliberar e autorizar a emissão e colocação de ações ou de outros valores mobiliários;
- h) deliberar e autorizar a Companhia a adquirir ações de sua própria emissão, desde que até o valor do saldo de lucros e reservas, exceto aquelas cuja utilização é vedada para essa finalidade, para permanência em tesouraria, posterior alienação ou cancelamento, observadas as prescrições legais;
- i) deliberar sobre abertura e extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da Companhia, destacando-se parte do capital social para as suas atividades;
- j) decidir sobre alienações, promessa de venda e oneração, a qualquer título, dos bens do ativo permanente, inclusive de imóveis;
- l) deliberar sobre a participação da Companhia em outras empresas, como acionista ou quotista;
- m) escolher e destituir os auditores independentes;
- n) fixar o voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas;
- o) definir as políticas relativas à concessão e obtenção de empréstimos pela Companhia, estabelecendo limites de alçada, parâmetros e sistemática de controle para a operação das mesmas;
- p) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

- q) fixar a política de distribuição de dividendos e de pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais;
- r) designar um dos membros da diretoria para o exercício da função de diretor de relações com investidores;
- s) autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais; e
- t) incentivar o uso dos procedimentos de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nas divergências entre os acionistas e a Companhia, ou entre acionistas controladores e os acionistas minoritários, que envolvem a aplicação das disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, neste Estatuto Social e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários e nas demais prescrições legais aplicáveis ao mercado.

Art. 22 - A remuneração do Conselho de Administração será fixada pela assembleia geral que o eleger.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA

Art. 23 - A Companhia terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, dentre os quais 1 (um) Diretor-Presidente, 5 (cinco) com o título de Diretor Operacional e 2 (dois) Diretores sem designação especial, todos nomeados pelo Conselho de Administração. Parágrafo Único - A um dos membros da Diretoria será atribuída, pelo Conselho de Administração, a função de Diretor de Relações com Investidores (DRI), nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 24 - À Diretoria, coletivamente, compete:

- a) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia;
- b) determinar as atribuições específicas de cada um de seus membros sem prejuízo das atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto;
- c) deliberar sobre a escolha, remoção, demissão de Executivos, Gerentes e outros empregados de alto nível, assim como a fixação de suas atribuições, funções e ordenados;
- d) deliberar sobre operações financeiras relativas à obtenção ou concessão de empréstimos pela Companhia;
- e) deliberar sobre a constituição de obrigações em nome da Companhia exclusivamente em favor de empresas coligadas ou subsidiárias, por aval, fiança ou garantia de qualquer natureza; e
- f) zelar pela observância da lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais, pelo Conselho de Administração e por ela própria.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

Art. 25 - Os contratos, as notas promissórias e emissão e/ou aceite de letras de câmbio quando decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos tomados pela Companhia, serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, em conjunto com um dos Diretores.

Art. 26 - Será de competência exclusiva do Diretor-Presidente: a) convocar e presidir as Reuniões da Diretoria; b) representar a Companhia em Juízo, ou designar outro Diretor para fazê-lo; c) administrar, de um modo geral, os negócios sociais, de conformidade com a orientação geral e os planos estabelecidos pelo Conselho de Administração e pela Diretoria; e d) representar a Companhia nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas, proferindo voto previamente fixado pelo Conselho de Administração.

Art. 27 - Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá nomear procuradores, especificando os poderes conferidos e a duração do mandato que, no caso de poderes “ad-judícia” poderá ser por prazo indeterminado, devendo o instrumento ser assinado por dois membros da Diretoria, um dos quais, obrigatoriamente, o Diretor-Presidente.

§ 1º Será sempre exigida a assinatura de 02 (dois) membros da Diretoria, ou um deles com um procurador com poderes especiais ou ainda dois procuradores, também com poderes especiais, nos seguintes casos: a) emissão de cheques e movimentação de contas bancárias; e b) aceite de duplicatas.

§ 2º A Companhia poderá fazer-se representar por um membro da Diretoria ou por um procurador com poderes específicos para prática dos seguintes atos:

a) endosso de cheques, duplicatas ou quaisquer outros títulos, desde que destinados a depósito, cobrança, caução ou desconto a crédito da Companhia;

b) representar a Companhia perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, bem como entidades paraestatais;

c) retirada de documentos e valores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresas de transporte aéreo, ferroviário, rodoviário, marítimo e outros do gênero.

Art. 28 - O Diretor-Presidente, em caso de impedimento legal ou ausência temporária, designará previamente, por escrito, qualquer um dos demais Diretores para substituí-lo em suas funções. Parágrafo único. Os demais membros da Diretoria substituir-se-ão uns aos outros em seus impedimentos legais ou ausências temporárias.

Art. 29 - Ocorrendo vaga na Diretoria, o Conselho de Administração poderá nomear substituto, que exercerá o mandato pelo tempo que restava ao substituído; se a vaga for de Diretor-Presidente, o Conselho de Administração será convocado imediatamente para proceder à substituição para completar o mandato.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

Art. 30 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente; as convocações serão feitas por documento interno. Parágrafo Único. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas de que constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas; as decisões da Diretoria somente serão válidas se contarem com voto favorável da maioria dos seus membros em exercício.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Art. 31 - O Conselho Fiscal, que terá as atribuições que a lei lhe confere, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos residentes no País, eleitos pela assembleia geral, que lhes fixará a remuneração.

Art. 32 - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente se instalará nos casos e na forma prevista em lei.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da Companhia; considerar-se-á abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à Companhia, ou aos seus acionistas, ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Companhia, seus acionistas ou administradores.

CAPÍTULO VIII - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Art. 33 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 34 - Ao fim de cada exercício social, e, em 30 de junho de cada ano, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício: I – Balanço Patrimonial; II – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; III – Demonstração do Resultado do Exercício; e IV – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Art. 35 - O resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados – se houver – e da provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro, constituirá o lucro líquido do exercício.

Art. 36 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social. Do restante, até 70% (setenta por cento), serão destinados metade à reserva de investimentos com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades sociais e a outra metade para reserva para garantir o pagamento de dividendos aos acionistas.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

§ 1º Estas reservas não poderão, em conjunto, ultrapassar o capital social.

§ 2º A destinação dos lucros para constituição destas reservas, e a retenção de uma parcela dos lucros, prevista em orçamento de capital, não poderão ser aprovadas em cada exercício, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório de que trata o artigo 37 deste Estatuto.

Art. 37 - A Companhia distribuirá anualmente como dividendo obrigatório 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido definido no art. 34 deste Estatuto, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) cota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

§ 1º O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

§ 2º A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor dos dividendos.

Art. 38 - Os dividendos ou juros sobre o capital próprio serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de deliberação de seu pagamento, prescrevendo o direito ao seu recebimento, por parte do acionista que não o exercer, no prazo de 03 (três) anos, a contar da data de início de pagamento de cada dividendo ou juros.

Art. 39 - A Companhia poderá proceder, por sugestão da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, a distribuição do lucro apurado no Balanço levantado em 30 de junho, observado o disposto nos artigos 34 e 37 deste Estatuto. Parágrafo único - Nos trimestres encerrados em 31 de março e 30 de setembro, a Companhia poderá proceder, por sugestão da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, o levantamento de balanço intermediário, com a finalidade de distribuição do lucro apurado.

CAPÍTULO IX - ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 40 - Os acordos de acionistas sobre a compra e venda de ações de emissão da Companhia, preferência para adquiri-las, exercício do direito a voto ou do poder de controle, somente serão observados pela Companhia quando arquivados em sua sede.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 41 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral estabelecer o modo da liquidação, eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

período da liquidação, e fixar-lhes a remuneração.

Art. 42 - A assembleia geral que decidir pela dissolução e conseqüente liquidação da Companhia poderá estabelecer que, respeitados os créditos e direitos de terceiros, o reembolso do valor das ações se proceda mediante a partilha do patrimônio social.”

* * *

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

ANEXO IV:

PROPOSTA DE RERRATIFICAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DA REMUNERAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 de abril de 2024. (Itens 8.1 ao 8.20 do Formulário de Referência, conforme Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022).

8.1 Política ou prática de remuneração

- a. **objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A política de remuneração da Companhia para os seus administradores, incluindo o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando eleito, tem por objetivo compensar adequadamente a competência e a responsabilidade desses profissionais.

- b. **Práticas e procedimentos adotados composição da remuneração, indicando:**

- i **os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.**

Não se aplica.

- ii **critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.**

As remunerações pagas pela Companhia a seus administradores são aferidas periodicamente para avaliar a necessidade de ajustes em sua composição.

O cálculo da remuneração é feito de acordo com os índices inflacionários e de remuneração do mercado.

A remuneração variável é feita através de pagamento de bônus anual variável, de acordo com o desempenho da Companhia, medido por seus indicadores anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração.

- iii **com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Os valores de remuneração pagos aos administradores são avaliados anualmente tendo como base referências de mercado e indicadores do desempenho que compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

• objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Os interesses da Companhia, de curto, médio e longo prazo, estão alinhados com a política de remuneração praticada de forma a manter em seus quadros profissionais de comprovada capacidade técnica e vinculando remuneração variável à performance da Companhia.

A remuneração do Conselho de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração global da Diretoria Executiva é fixada pelo Conselho de Administração e é composta de uma parte fixa e outra variável. A parte fixa visa assegurar uma remuneração sustentável, que seja ao mesmo tempo condizente com as possibilidades da Companhia.

A remuneração variável está atrelada ao atingimento de metas na obtenção de resultados e geração de caixa.

• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Exercício	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Comitê Estratégico	Total
2021	12,62%	85,62%	1,76%	0,00%	100,00%
2022	13,80%	84,29%	1,91%	0,00%	100,00%
2023	26,13%	72,01%	1,86%	0,00%	100,00%
2024*	13,75%	84,58%	1,67%	0,00%	100,00%

(*) Remuneração proposta para o período de maio/2024 a abril/2025

(**) Se houver Conselho Fiscal

• sua metodologia e cálculo de reajuste

As remunerações pagas pela Companhia a seus administradores são aferidas periodicamente para avaliar a necessidade de ajustes em sua composição.

O cálculo da remuneração é feito de acordo com os índices inflacionários e de remuneração do mercado.

A remuneração variável é feita através de pagamento de bônus anual variável, de acordo com o desempenho da Companhia, medido por seus indicadores anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração.

A estrutura de remuneração está atrelada aos resultados da Companhia, ao alcance de metas e ao desempenho econômico e financeiro em cada período analisado.

• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os valores de remuneração pagos aos administradores são avaliados anualmente por meio de indicadores do desempenho que compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras,

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

especialmente o “*EBIT - Earnings Before Interest and Taxes*” ajustado.

A remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando eleito, é feita por meio de pagamento de remuneração mensal com base em verba global fixada na Assembleia Geral Ordinária realizada anualmente.

Com relação à Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente, Diretor e Diretor de Relações com Investidores e os Diretores Operacionais têm suas remunerações por meio de pagamento mensal fixo, adicionado de pagamento de bônus anual variável, de acordo com o desempenho da Companhia, medido por seus indicadores anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração é fixada anualmente na Assembleia Geral Ordinária. A da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração e é baseada na comprovada capacidade técnica e analítica para melhor condução dos negócios com alinhamento de interesses entre acionistas e gestores, e a do Conselho Fiscal, se houver, de conformidade com a Lei 6.404/76.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há.

d. existência de remuneração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer remuneração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a algum evento societário.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.2 Remuneração total por órgão

- a. **órgão:** ver tabela abaixo.
- b. **número de membros:** ver tabela abaixo.
- c. **número de membros remunerados:** Todos os membros informados na tabela abaixo são remunerados.
- d. **remuneração segregada em:** ver tabela abaixo:
- remuneração fixa anual segregada em:** salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos, remuneração por participação em comitê e outros (ver tabela abaixo).
 - remuneração variável, segregada em:** bônus, participação nos resultados, remuneração por participação em reuniões, comissões e outros (ver tabela abaixo).
 - benefícios pós-emprego:** Não há.
 - benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo:** Não há.
 - remuneração baseada em ações:** Não há.
- e. **valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, do conselho fiscal e comitê estratégico.** ver tabela abaixo
- f. **total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:** ver tabela abaixo.

REMUNERAÇÃO PROPOSTA PARA O PERÍODO DE MAIO/2024 A ABRIL/2025										
Órgão	Nº de membros	Remuneração Fixa Anual			Remuneração Variável					Total R\$/Mil
		Salário R\$/Mil (*)	Benefícios diretos / indir.	Remun. p/ partic. em comitês	Bônus R\$/Mil (*)	Gratificação / Verba Rescisória R\$/Mil (*)	Partic. nos resultados	Remun. p/ partic. em reuniões	Comissões	
Diretoria Executiva	8	7.464	804	Não se aplica	9.794	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	18.062
Conselho de Administração	5	2.816	120	Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	2.936
Conselho Fiscal (**)	3	357	Não se aplica	Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	357
Total		10.637	924		9.794					21.355

(*) Inclui encargos.

(**) Se houver

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DE 2023										
Órgão	Nº de membros	Remuneração Fixa Anual			Remuneração Variável					Total R\$/Mil
		Salário R\$/Mil (*)	Benefícios diretos / indir.	Remun. p/ partic. em comitês	Bônus R\$/Mil	Verba Rescisória R\$/Mil	Partic. nos resultados	Remun. p/ partic. em reuniões	Comissões	
Diretoria Executiva	6	6.535	464	Não se aplica	4.786	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	11.785
Conselho de Administração	5	4.124	151	Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	4.275
Conselho Fiscal	3	304	Não se aplica	Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	304
Total		10.963			4.786					16.364

(*) Inclui encargos

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DE 2022										
Órgão	Nº de membros	Remuneração Fixa Anual			Remuneração Variável					Total R\$/Mil
		Salário R\$/Mil (*)	Benefícios diretos / indir.	Remun. p/ partic. em comitês	Bônus R\$/Mil (*)	Verba Rescisória R\$/Mil	Partic. nos resultados	Remun. p/ partic. em reuniões	Comissões	
Diretoria Executiva	6	7.552	Não se aplica	Não se aplica	3.545	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	11.097
Conselho de Administração	5	1.817	Não se aplica	Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1.817
Conselho Fiscal	3	252	Não se aplica	Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	252
Total		9.621			3.545					13.166

(*) Inclui encargos e benefícios

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DE 2021										
Órgão	Nº de membros	Remuneração Fixa Anual			Remuneração Variável					Total R\$/Mil
		Salário R\$/Mil (*)	Benefícios diretos / indir.	Remun. p/ partic. em comitês	Bônus R\$/Mil (*)	Verba Rescisória R\$/Mil	Partic. nos resultados	Remun. p/ partic. em reuniões	Comissões	
Diretoria Executiva	7	7.123	Não se aplica	Não se aplica	3.208	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	10.331
Conselho de Administração	5	1.522	Não se aplica	Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1.522
Conselho Fiscal	3	213	Não se aplica	Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	213
Total		8.858			3.208					12.066

(*) Inclui encargos e benefícios

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.3 Remuneração variável

a) órgão:

b) número total de membros:

c) número de membros remunerados

d) em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

Caso a meta estabelecida não seja atingida, não há pagamento de bônus.

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

Na Diretoria Executiva, caso a meta estabelecida seja alcançada, o bônus poderá atingir até treze salários.

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

Na Diretoria Executiva, caso a meta estabelecida seja alcançada, o bônus poderá atingir até treze salários.

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O PERÍODO DE MAIO/2024 A ABRIL/2025				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal *	Total
Nº total de membros	5	8	3	16
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Prêmio				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$ mil)	Não se aplica	0	Não se aplica	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$ mil)	Não se aplica	0	Não se aplica	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (R\$ mil)	Não se aplica	6.882	Não se aplica	6.882
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (R\$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-

(*) Se houver

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal *	Total
Nº total de membros	5	6	3	14
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Prêmio				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$ mil)	Não se aplica	0	Não se aplica	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$ mil)	Não se aplica	0	Não se aplica	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (R\$ mil)	Não se aplica	4.189	Não se aplica	4.189
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (R\$ mil)	Não se aplica	3.739	Não se aplica	3.739
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (R\$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	7	3	15
Nº de membros remunerados	0	7	0	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$ mil)	Não se aplica	0	Não se aplica	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$ mil)	Não se aplica	0	Não se aplica	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (R\$ mil)	Não se aplica	3.208	Não se aplica	3.208
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (R\$ mil)	Não se aplica	3.208	Não se aplica	3.208
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (R\$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	7	3	15
Nº de membros remunerados	0	7	0	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$ mil)	Não se aplica	0	Não se aplica	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$ mil)	Não se aplica	0	Não se aplica	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (R\$ mil)	Não se aplica	2.507	Não se aplica	2.507
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (R\$ mil)	Não se aplica	2.507	Não se aplica	2.507
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (R\$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-

e. em relação à participação no resultado:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

Não se aplica, pois a Companhia não possui plano de participação de resultados.

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

Não se aplica, pois a Companhia não possui plano de participação de resultados.

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

Não se aplica.

iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica, pois a Companhia não possui plano de participação de resultados.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- a. **Termos e condições gerais:** Não existe na WLM um plano de remuneração baseado em ações.
- b. **Data de aprovação e órgão responsável:** Não se aplica
- c. **Número máximo de ações abrangidas:** Não se aplica
- d. **Número máximo de opções a serem outorgadas:** Não se aplica
- e. **Condições de aquisição de ações:** Não se aplica.
- f. **Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:** Não se aplica.
- g. **Critérios para fixação do prazo de exercício:** Não se aplica
- h. **Forma de liquidação:** Não se aplica.
- i. **Restrições à transferência das ações:** Não se aplica.
- j. **Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:** Não se aplica.
- k. **Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:** Não se aplica.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

- a. **Órgão:** Não se aplica.
- b. **Número de membros:** Não se aplica.
- c. **Número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - i. **em aberto no início do exercício social:** Não se aplica.
 - ii. **perdidas durante o exercício social:** Não se aplica.
 - iii. **exercidas durante o exercício social:** Não se aplica.
- e. **Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas:** Não se aplica.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.6 Outorga de opções de compra de ações

- a. **Órgão:** Não se aplica.
- b. **Número total de membros:** Não se aplica
- c. **Número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **Data da outorga:** Não se aplica.
- e. **Quantidade de opções outorgadas:** Não se aplica.
- f. **Prazo para que as opções se tornem exercíveis:** Não se aplica.
- g. **Prazo máximo para o exercício das opções:** Não se aplica.
- h. **Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções:** Não se aplica.
- i. **Valor justo das opções na data de outorga:** Não se aplica.
- j. **Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga:** Não se aplica.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.7 Opções em aberto

- a. **Órgão:** Não se aplica.
- b. **Número de membros:** Não se aplica.
- c. **Número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **Em relação as opções ainda não exercíveis:** Não se aplica.
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício de opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. **Em relação as opções exercíveis:** Não se aplica.
 - i. Quantidade
 - ii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iii. Prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. Preço médio ponderado de exercício
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. **Valor justo total das opções no último dia do exercício social:** Não se aplica

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.8 Opções exercidas e ações entregues

- a. **órgão:** Não se aplica.
- b. **número total de membros:** Não se aplica.
- c. **número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **número de ações:** Não se aplica.
- e. **preço médio ponderado de exercício:** Não se aplica
- f. **preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas:** Não se aplica
- g. **multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas:** Não se aplica

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

- a. **órgão:** Não se aplica.
- b. **número total de membros:** Não se aplica.
- c. **número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários:** Não se aplica.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.10 Outorga de ações

Não houve outorga de ações nos três últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

- a. **órgão:** Não se aplica.
- b. **número de membros:** Não se aplica.
- c. **número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **data da outorga:** Não se aplica
- e. **quantidade de ações outorgadas:** Não se aplica
- f. **prazo máximo para entrega das ações:** Não se aplica
- g. **prazo de restrição à transferência das ações:** Não se aplica
- h. **valor justo das ações na data da outorga:** Não se aplica
- i. **multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga:** Não se aplica.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.11 Ações entregues

- a. **órgão:** Não se aplica.
- b. **número total de membros:** Não se aplica.
- c. **número de membros remunerados:** Não se aplica.
- d. **número de ações:** Não se aplica
- e. **preço médio ponderado de aquisição:** Não se aplica
- f. **preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas:** Não se aplica
- g. **multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas:** Não se aplica

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.12 Precificação das ações/opções

- a. **modelo de precificação:** Não se aplica.
- b. **dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:** Não se aplica.
- c. **método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:** Não se aplica.
- d. **forma de determinação da volatilidade esperada:** Não aplicável.
- e. **se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:** Não aplicável.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.13 Participações detidas por órgão

Os membros do Conselho de Administração detêm, em conjunto, 1.915 ações ordinárias do capital da Companhia na data de 31 de dezembro de 2023.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.14 Planos de previdência

A Companhia não confere planos de previdência a seus administradores.

- a. **órgão:** Não se aplica.
- b. **número total de membros:** Não se aplica.
- c. **nome do plano:** Não se aplica.
- d. **número de membros remunerados:** Não se aplica.
- e. **quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar:** Não se aplica.
- f. **condições para se aposentar antecipadamente:** Não se aplica.
- g. **valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:** Não se aplica.
- h. **valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:** Não se aplica.
- i. **se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:** Não se aplica.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

- Órgão:
- Número total de membros:
- Número de membros remunerados:
- Valor da maior remuneração individual:
- Valor da menor remuneração individual:
- Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados):

Valores anuais

Órgãos	DIRETORIA EXECUTIVA			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			CONSELHO FISCAL		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Exercícios									
Nº de membros	7	6	7	5	5	5	3	3	3
Nº de membros remunerados	7	6	7	5	5	5	3	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	2.981	3.829	2.794	2.103	795	372	101	106	71
Valor da menor remuneração (Reais)	651	1.543	520	482	515	288	101	106	71
Valor médio da remuneração (Reais)	1.684	2.081	1.285	855	624	304	101	106	71

Observação:

Diretoria Executiva	
31/12/2023	Inclui a remuneração variável (prêmio)
31/12/2022	Inclui a remuneração variável (prêmio)
31/12/2021	Inclui a remuneração variável (prêmio)

Conselho de Administração	
31/12/2023	Considera a remuneração dos 05 membros
31/12/2022	Considera a remuneração dos 05 membros
31/12/2021	Considera a remuneração dos 05 membros

Conselho Fiscal	
31/12/2023	Considera a remuneração dos 03 membros titulares
31/12/2022	Considera a remuneração dos 03 membros titulares
31/12/2021	Considera a remuneração dos 03 membros titulares

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não se aplica, pois, a Companhia não conta com instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs**8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023				
Órgão	Nº de Membros	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total - %
		Salário - %	Bônus e Verbas rescisórias - %	
Diretoria Executiva	-	-	-	-
Conselho de Administração	2	7,39	-	7,39
Conselho Fiscal	-	-	-	-

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022				
Órgão	Nº de Membros	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total - %
		Salário - %	Bônus e Verbas rescisórias - %	
Diretoria Executiva	-	-	-	-
Conselho de Administração	2	7,14	-	7,14
Conselho Fiscal	-	-	-	-

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021				
Órgão	Nº de Membros	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total - %
		Salário - %	Bônus e Verbas rescisórias - %	
Diretoria Executiva	-	-	-	-
Conselho de Administração	2	5,55	-	5,55
Conselho Fiscal	-	-	-	-

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.18 Remuneração – Outras Funções

Não se aplica, pois nos últimos três exercícios não foram reconhecidas no resultado remunerações de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, por qualquer razão que não a função a qual ocupam.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não se aplica, pois nos últimos três exercícios não foram reconhecidas no resultado remunerações de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal nos resultados de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 33.229.024/0001-51

NIRE: 33300031359

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – 11:00hs

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.